LGPD



Por onde começar!



Sobre a Supry X

Missão

A Supry X tem a missão de trazer soluções inovadoras em parceria com grandes fabricantes de tecnologia e oferecer sempre excelente atendimento e mão de obra qualificada, criando assim um ambiente estimulante e agradável a todos.

Objetivos

Buscar novas tecnologias, produtos e qualificação profissional. A Supry X têm como objetivo principal manter um bom relacionamento com seus clientes trazendo até eles inovações tecnológicas que facilitem seu dia-a-dia e traga-lhes resultados.

Valores

Honrar nossa palavra e nossos compromissos;

Amar o que fazemos;

Dedicação e empenho;

Trabalhar com a verdade e ética.

LGPD em um Giro O porquê?





Falta de Privacidade

'Falta de privacidade mata mais que terrorismo': o surpreendente alerta de professora de Oxford

Irene Hernández Velasco De Madrid para a BBC News Mundo

16 outubro 2020



A filósofa Carissa Véliz acaba de publicar o livro 'Privacidade é poder'



Primeira decisão judicial com base na LGPD

Sai a primeira decisão judicial com base na LGPD contra uso indevido de dados pessoais

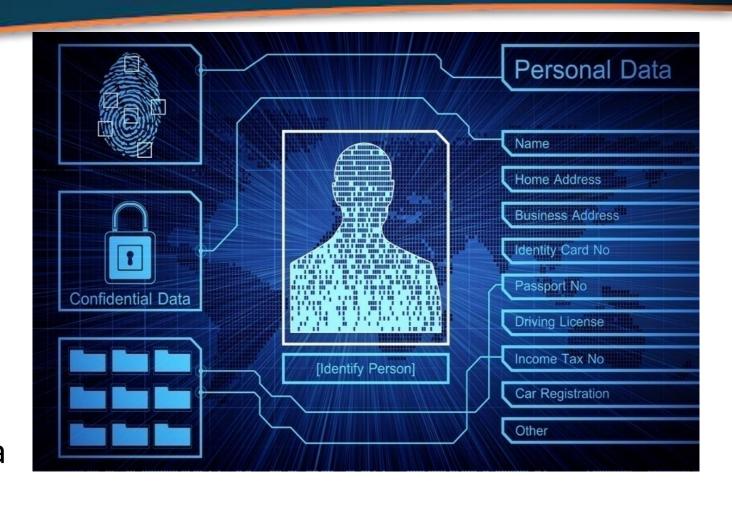


E a decisão foi proferida ontem (29/09) pela juíza Tonia Yuka Koroku, da 13° Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em desfavor da empresa Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações. "As partes teriam firmado instrumento contratual cujo objeto seria a aquisição de unidade autônoma de empreendimento imobiliário de responsabilidade da ré" (Cyrela). A empresa terá de pagar indenização de R\$ 10 mil e juros até transitar em julgada essa ação.



O que são dados pessoais?

- Nome
- CPF
- Endereço
- E-mail
- Endereço de IP
- Dado que identifique a pessoa



 Proteção de dados pessoais de pessoas naturais (pessoais físicas), com aplicabilidade tanto para pessoas físicas como jurídicas de direito privado e público.



O que são dados sensíveis?

- Origem racial ou étnica
- Opiniões políticas
- Convicções religiosas
- Dados genéticos e bionétricos
- Filiação sindical e religiosa filosófica ou política.
- Dados sobre saúde ou vida sexual
- Preferências e orientação sexual



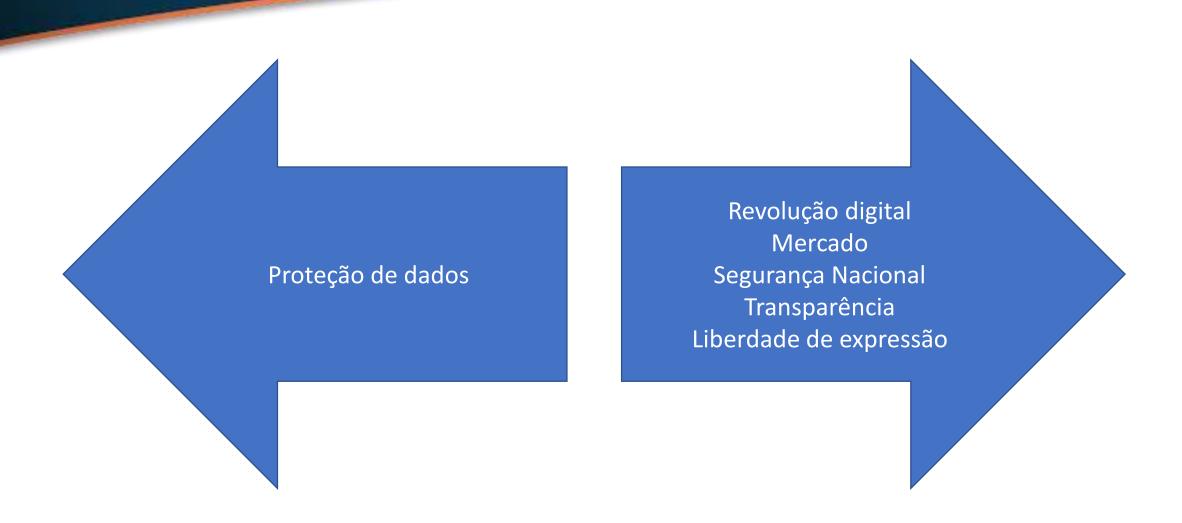


Ciclo de Vida do Dado

CICLO DE VIDA DOS DADOS		
FASE DO CICLO	ANTES DA LGPD	COM A LGPD
Coleta	Os dados pessoais são coletados indiscriminadamente.	Os dados pessoais coletados devem obedecer ao princípio da necessidade e da finalidade.
Processamento	Os dados podem ser processados sem um tratamento específico.	O processamento de dados só poderá ser realizado se o tratamento estiver enquadrado no Art. 7º da LGPD.
Análise	A análise de dados é feita para entender o mercado, conhecer o perfil das pessoas e definir estratégias para oferecer bens e serviços para o público-alvo.	A análise de dados deve levar em consideração a finalidade da coleta. Devem ser obedecidos os princípios de tratamento, com propósito legítimo, específico e explicito.
Compartilhamento	Os dados pessoais são compartilhados sem a necessidade do consentimento de seus titulares.	O compartilhamento de dados deve ser consentido pelos seus titulares.
Armazenamento	Os dados pessoais são armazenados e mantidos por tempo indeterminado.	Os dados pessoais devem ser armazenados e mantidos por prazos definidos, ou seja, até que finalidade seja alcançada ou deixem de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade.
Reutilização	Os dados pessoais são reutilizados sem a necessidade de consentimento de seus titulares.	Um novo consentimento deve ser solicitado sempre que houver mudança de finalidade.
Eliminação	Os dados pessoais são mantidos sem a obrigatoriedade de serem eliminados.	Os dados pessoais devem ser eliminados após o término de seu tratamento.



Contexto da Proteção de Dados



Os três pilares





Caminho a ser trilhado





O impacto nas empresas

- Mudanças estruturais
- Revisão de contratos
- Treinamento de pessoal
- Implementação de sistemas de compliance
- Mapeamento do fluxo de dados
- Alteração de rotinas e processos
- Plano de resposta a incidentes





Garantias legais a serem preservadas

- Garantir os direitos básicos dos titulares
- Como agir perante uma requisição? Que tipo de requisições podem ser feitas? Como respondê-las e como estar adaptado às exigências legais?
- Garantir portabilidade de dados
 - Transferência de dados entre empresas

"A LGPD foi criada com o exclusivo propósito de evitar abuso por empresas e órgãos do governo no uso de dados pessoais dos cidadãos. Estar preparado para a LGPD é necessário não apenas para evitar as multas que podem chegar a até 2% da receita anual da empresa até o teto de R\$ 5 milhões"

Privacidade

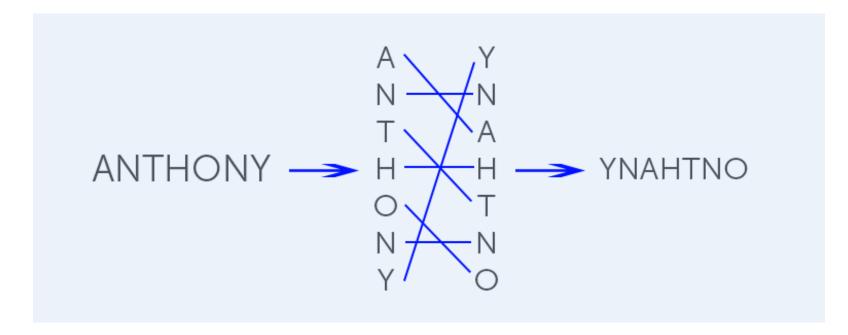
- Privacidade by design e by default
- Como garantir que as empresas façam tratamento de dados de maneira adequada na concepção e execução de seus serviços?
- Atribuição de responsabilidades
- Como estabelecer as diretrizes para controladores e operadores?





Anonimização e pseudonimização de dados (art. 12)

- Conceito de dado anonimizado
- Conceito de dado pseudonimizado
- LGPD: Os dados anonimizados não serão considerados dados pessoais salvo quando o processo de anonimização ao qual foram submetidos for revertido, utilizando exclusivamente meios próprios, ou quando, com esforços razoáveis, puder ser revertido.





Desafios da LGPD

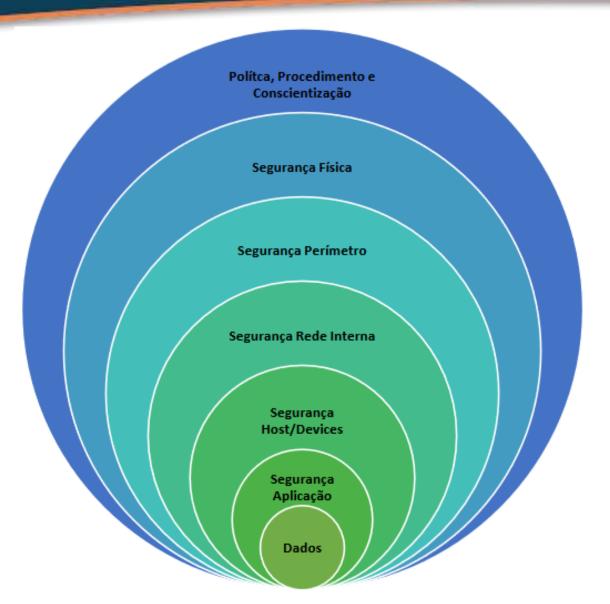
- ❖ Adequação das estruturas das instituições (compliance)
- ❖ Adequação de contratos
- Treinamento de pessoal e criação de códigos de ética
- Adequação no tratamento de dados e política de Governança de TI

Desafios



Arquitetura de Proteção por Camadas







Obrigado!

Alex De Boni

E-mail: alex@supryx.com.br

Fone: (51) 3748 7464

Site: www.supryx.com.br